



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 250/2003-DENATRAN

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

À Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Ribamar de Azevedo
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Av. Dep. Laroque, nº 129 - Centro
Cep: 65923-000 - Amarante do Maranhão - MA

Assunto: Integração do Município de Amarante do Maranhão ao Sistema Nacional de Trânsito

Pr

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Amarante do Maranhão no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor